



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021.

CONCEDE TÍTULO DE TIANGUAENSE, A SRª ANA GLAUCIA CALIXTO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Tianguaense a **SRª ANA GLAUCIA CALIXTO DA COSTA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se à disposição contrária.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 21 de outubro de 2021.**



JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá